

EXERCÍCIO 2021

# RELATÓRIO ANUAL

**OCTANTE SECURITIZADORA S.A**  
11ª Emissão de CRA – 1ª a 7ª Série



**Trustee DTVM**

ÍNDICE	
EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO .....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	4
ASSEMBLEIAS DE TITULARES DOS CRA .....	4
POSIÇÃO DOS CRA.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2021.....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS .....	7
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
<b>CNPJ:</b>	12.139.922/0001-63
<b>Categoria de Registro:</b>	Categoria B

## CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

**Oferta:**

Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003

**Número da Emissão:**

11ª Emissão

**Séries:**

1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

1ª série: CRA01600016

2ª série: CRA0160001D

3ª série: CRA0160001E

4ª série: CRA01600019

5ª série: CRA0160001A

6ª série: CRA0160001B

7ª série: CRA0160001C

**Código ISIN:**

1ª série: BROCTSCRA1I2

2ª série: BROCTSCRA1Jo

3ª série: BROCTSCRA1K8

4ª série: BROCTSCRA1L6

5ª série: BROCTSCRA1M4

6ª série: BROCTSCRA1N2

7ª série: BROCTSCRA1P7

**Coordenador Líder:**

Banco Santander (Brasil) S.A.

**Data de Emissão:**

20 de julho de 2016

**Data de Vencimento:**

30 de maio de 2020

**Quantidade:**

51.709.191 (cinquenta e um milhões, setecentos e nove mil, cento e noventa e um)

**Valor Total das Séries:**

Total: R\$192.899.063,00 (cento e noventa e dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil e sessenta e três reais)

CRA Sênior - R\$141.331.000,00 (cento e quarenta e um milhões, trezentos e trinta e um mil reais)

CRA Mezanino - R\$34.378.709,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil e setecentos e nove reais)

CRA Subordinado - R\$17.189.354 (dezessete milhões, cento e oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).

**Valor Nominal:**

CRA Sênior - R\$1.000,00 (um mil reais)

CRA Mezanino - R\$1,00 (um real)

CRA Subordinado - R\$1,00 (um real).

**Forma:**

nominativa escritural

**Negociação:**

Os CRA foram depositados para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

100% a.a. do CDI, não sendo aplicável para CRA Mezanino I e CRA Subordinado I

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

**Amortização:**

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

**Resgate Antecipado:**

A emissora deverá realizar nas seguintes hipóteses:

	Hipótese	Período de Amortização
(i)	pagamento das CPR Financeiras ou CDCA na sua data de vencimento;	até <b>(a)</b> o 12º (décimo segundo) Dia Útil do mês subsequente à respectiva data de vencimento para os Lastros com vencimento em 2017, 2018 e/ou primeiro semestre de 2019; e <b>(b)</b> conforme estes recursos sejam depositados na Conta Emissão para os Lastros com vencimento no segundo semestre de 2019.
(ii)	pagamento das CPR Financeiras ou dos CDCA após a respectiva data de vencimento;	conforme estes recursos sejam depositados na Conta Emissão, ou seja, em regime de caixa, sem necessidade de qualquer montante mínimo.
(iii)	amortização extraordinária ou resgate antecipado de uma ou mais CPR Financeiras ou CDCA anteriormente à sua data de vencimento;	até <b>(a)</b> o 12º (décimo segundo) Dia Útil do mês subsequente à respectiva data de vencimento para os Lastros com vencimento em 2017, 2018 e/ou primeiro semestre de 2019 ou em regime de caixa sempre que acumular, ao menos, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e <b>(b)</b> conforme estes recursos sejam depositados na Conta Emissão para os Lastros com vencimento no segundo semestre de 2019.
(iv)	vencimento antecipado de uma ou mais CPR Financeiras ou CDCA anteriormente à sua data de vencimento;	<b>(a)</b> até o 12º (décimo segundo) Dia Útil do mês subsequente à respectiva data de vencimento antecipado, se o pagamento foi tempestivo ou <b>(b)</b> conforme estes recursos sejam depositados na Conta Emissão, ou seja, em regime de caixa, sem necessidade de qualquer montante mínimo, se o pagamento ocorreu de forma intempestiva.
(v)	pagamentos decorrentes da excussão das Garantias Adicionais e das Garantias CPR Financeiras;	conforme estes recursos sejam transferidos da Conta Garantia para Conta Emissão, ou seja, em regime de caixa, sem necessidade de qualquer montante mínimo.
(vi)	Integralização do CRA Subordinado II, do CRA Mezanino II, do CRA Subordinado III e do CRA Mezanino III;	Em até 5 (cinco) Dias Úteis após a integralização dos recursos.

	Hipótese	Período de Amortização
(vii)	o recebimento, pela Emissora, na Conta Emissão, de quaisquer valores, observado o item 4.1.11.1.1 do Termo de Securitização.	conforme estes recursos sejam depositados na Conta Emissão, ou seja, em regime de caixa, sem necessidade de qualquer montante mínimo.

As características acima contemplam o previsto no Termo de Securitização e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2021, quais sejam 4º Aditamento datado de 26 de dezembro de 2018 e 5º Aditamento realizado em 02 de abril de 2019. Veja Termo de Securitização e Aditamentos na íntegra:

[TERMO DE SECURITIZAÇÃO](#)

[4º ADITAMENTO](#)

[5º ADITAMENTO](#)

## DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos obtidos com a subscrição dos CRA foram utilizados exclusivamente pela Emissora para: (i) pagamento do prêmio do seguro objeto da Apólice de Seguro, bem como de qualquer comissão, tributos e encargos devidos em razão da emissão da Apólice de Seguro; (ii) pagamento das Despesas relacionadas à Oferta e constituição do Fundo de Despesas; (iii) pagamento do Preço de Aquisição dos Lastros representados pelos CDCA e pelas CPR Financeira; e (iv) Amortização Extraordinária dos CRA Sênior e Amortização Extraordinária dos CRA Mezanino I, CRA Mezanino II, CRA Subordinado I e CRA Subordinado II, conforme o caso.

## ASSEMBLEIAS DE TITULARES DOS CRA

Em 19 de julho de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Titulares de Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("AGT 19.07.2021"), porém não houve quórum, suficiente para deliberação sobre a permissão de negociação pela Emissora da dívida de determinados participantes dos CRAS, com desconto de até 70% de desconto, bem como a cessão onerosa da carteira composta pelos direitos creditórios inadimplidos à terceiro, conforme proposta apresentada. Veja na íntegra:

[AGT 19.07.2021](#)

Em 29 de julho de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Titulares de Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("AGT 29.07.2021"), em que restou aprovada a permissão de negociação pela Emissora da dívida de determinados participantes dos CRAS, com desconto de até 70% de desconto, bem como a cessão onerosa da carteira composta pelos direitos creditórios inadimplidos à terceiro, conforme proposta apresentada. Veja na íntegra:

[AGTI 29.07.2021](#)

## POSIÇÃO DOS CRA<sup>1</sup>

3ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$ 0,59377383	-	R\$ 0,59377383	R\$ 4.526.726,81

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
8.313.589	8.313.589	-	-

## EVENTOS REALIZADOS 2021

3ª Série

Data	Evento	Preço Unitário
06/10/2021	Resgate Antecipado Total	R\$ 0,53679212

No exercício de 2021, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação do Termo de Securitização e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

No decorrer do exercício de 2021, a Emissora com base na AGT 19.07.2021, realizou o pagamento do CRA da 3ª Série, em 06 de outubro de 2021.

### **EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2021, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

<b>Emissora:</b>	<b>OCTANTE SECURITIZADORA S.A.</b>
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 79.589.907,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e sete reais).
Quantidade de certificados:	CRA Sênior: 169 (cento e sessenta e nove); CRA Mezanino: 11.290 (onze mil, duzentos e noventa); CRA Subordinado: 1 (um)
Séries:	21ª Série (composta por CRA Sênior) 22ª Série (composta por CRA Mezanino) 23ª Série (composta por CRA subordinado)
Prazo de vencimento:	Os certificados venceram em 30.09.2016
Garantias:	Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA.
Remuneração:	CRA sênior: 112,50% + CDI CRA Mezanino: 100% + CDI CRA Subordinado: Média ponderada da Taxa de Remuneração CRA Sênior e do Mezanino
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

<b>Emissora:</b>	<b>OCTANTE SECURITIZADORA S.A.</b>
Emissão:	15ª Emissão
Valor da emissão:	R\$132.073.969,00 (cento e trinta e dois milhões, setenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais),
Quantidade de certificados:	45.804.325 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e vinte e cinco)
Séries:	3ª
Prazo de vencimento:	Os certificados venceram em 30.12.2021
Garantias:	Seguro e Resseguro; Fundo de Despesa no montante de R\$ 100.000,0 (cem mil reais); CPR Garantias Adicionais; Garantias Constituídas sobre recebíveis decorrentes de duplicatas, formalizadas por meio da Cessão Fiduciária dos Direitos Créditos Adicionais em Garantia; e Garantias Reais sobre bens móveis e imóveis, incluindo, mas se limitando a alienação fiduciária de imóveis e máquinas, hipotecas, anticrese e penhor.
Remuneração:	98,50% do CDI
Situação da Emissora:	A Emissão teve seu Resgate finalizado em 30 de abril de 2021..

<b>Emissora:</b>	<b>OCTANTE SECURITIZADORA S.A.</b>
Emissão:	24ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 19.265.592,00 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e dois reais).
Quantidade de certificados:	7.781.246 (sete milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e seis).
Séries:	Classe Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior
Prazo de vencimento:	Os certificados vencerão em 30.06.2023
Garantias:	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais.
Remuneração:	CDI + 2,5% para todas as séries, a partir de cada integralização
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

<b>Emissora:</b>	<b>OCTANTE SECURITIZADORA S.A.</b>
Emissão:	25ª Emissão
Valor da emissão:	R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais)
Quantidade de certificados:	15.060.000 (quinze milhões e sessenta mil)
Séries:	Classe Sênior e Classe Subordinada, Mezanino I, Mezanino II e Júnior
Prazo de vencimento:	Os certificados vencerão em 30.12.2023
Garantias:	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais.
Remuneração:	CDI + 2,5% para todas as séries, a partir de cada integralização
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

<b>Emissora:</b>	<b>OCTANTE SECURITIZADORA S.A.</b>
Emissão:	26ª Emissão
Valor da emissão:	R\$100.000.000,00 (cem milhões reais)
Quantidade de certificados:	CRA 2ª Série: 70.000 (setenta mil)
Séries:	CRA 2ª Série
Prazo de vencimento:	2ª série: Os certificados vencerão em 23.01.2026
Garantias:	Garantias CPR 1ª Série: (i) garantia real de penhor agrícola de primeiro grau, cedularmente constituído e devidamente registrada nos cartórios de registro de imóveis do domicílio de cada emissor da CPR 1ª Série e também no local em que se

	<p>encontram os bens apenhados; (ii) garantia fidejussória na forma de aval cruzado, prestado pelos sócios pessoas físicas da Usina Pitangueiras identificados na CPR 1ª Série, cedularmente constituído.</p> <p>Garantia real de penhor agrícola de primeiro grau, cedularmente constituído e devidamente registrada nos cartórios de registro de imóveis do domicílio de cada emissor da CPR 2ª Série e também no local em que se encontram os bens apenhados; (ii) garantia fidejussória na forma de aval cruzado, prestado pelos sócios pessoas físicas da Usina Pitangueiras identificados na CPR 1ª Série, cedularmente constituído</p>
Remuneração:	2ª série: 5,0000% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não aplicável para o ano de 2021, considerando o resgate da série sênior em 2019.

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não havia previsão de cálculo de *covenants* e limites financeiros para a presente emissão.

## GARANTIA

Não foram constituídas garantias flutuantes sobre os CRA, que contavam com o seguro objeto da Apólice de Seguro apenas para a série sênior e gozarão da garantia que integra os Direitos Creditórios do Agronegócio.

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Foi constituído um fundo de despesas no curso ordinário da emissão e até a liquidação integral dos CRA, que serviu como reserva de recursos destinada ao pagamento de todas as despesas do patrimônio separado, sendo as despesas iniciais da emissão, presentes e futuras, conhecidas na data de emissão, além de provisão de pagamento de despesas adicionais do patrimônio separado nos termos da cláusula 14.3 do termo de securitização, que foi constituído na Conta Emissão. Além do montante destinado ao pagamento das despesas ordinárias, o fundo de despesas contava com R\$100.000,00 (cem mil reais) para despesas extraordinárias, que poderia ser aumentado até o equivalente a 15% (quinze por cento) do valor total da emissão em caso de inadimplência dos lastros.

## DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de CRA cumprimos todos os deveres e atribuições constantes no Termo de Securitização até a data de resgate total dos CRA da 3ª Série que ocorreu em 06 de outubro de 2021, o qual ensejou a quitação integral dos CRA por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2022.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de CRA"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2021 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*